



Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000
e-mail: pmglicerio@ig.com.br

DECRETO Nº 2.385, de 17/02/2017.

Recompõe o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Glicério, e dá outras providências.

ILDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Glicério, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.


DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Glicério fica composto dos seguintes membros:

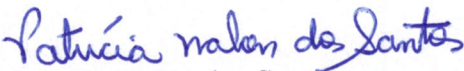
MEMBRO	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Márcio dos Santos Franco	Ronaldo de Oliveira	Prefeitura Municipal
Nelson Chideroli Junior	Ricardo da Cunha Oliveira	Câmara Municipal
Marcelo Moimás	Manoel Rodrigues Cardoso	Secretaria da Agricultura do Estado de S. Paulo
Élcio do Carmo Gonçalves	Wilson Garbelini	Assoc. Prod. Rurais
Mauricio Cândido de Macedo	Eduardo Rister	Casa da Agricultura

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.300, de 28/10/2015.

Glicério, 17 de fevereiro de 2017.


Ildo de Souza
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume e arquivado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.


Patrícia Nalon dos Santos
Diretora do Dep. de Adm. e Plan.